

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

13/08/2024 10:19:54

Identificação do Filiado**Nit:** 1.616.824.192-3**CPF:** 112.327.084-88**Nome:** EDUARDO GONCALVES DE MELO**Data de Nascimento:** 13/08/1991**Nome da Mãe:** MARIA DE FATIMA GONCALVES DE MELO**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

| Seq. | NIT | Código Emp./NB | Origem do Vínculo | Tipo Filiado no Vínculo | Matrícula do Trabalhador | Data Início | Data Fim | Últ. Remun. | Indicadores |
|------|-----------------|--------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------|------------|-------------|------------------------|
| 1 | 1.616.824.192-3 | 03.794.600 | CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A | Empregado | UCC001S005737 | 21/07/2011 | | 02/2012 | IVIN-JORN-DIFERENCIADA |
| 2 | 1.397.282.045-2 | 10.820.645/0001-24 | USINA TRAPICHE S/A | Empregado | | 26/06/2012 | 26/08/2012 | 08/2012 | |
| 3 | 1.397.282.045-2 | 71.785.885/0001-20 | MASCARENHAS & DIAS LTDA | Empregado | | 13/12/2012 | | 12/2012 | |
| 4 | 1.616.824.192-3 | 5499949758 | 31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO | Não Informado | | | | | |

Legenda de Indicadores**Indicador** **Descrição**

IVIN-JORN-DIFERENCIADA Vínculo possui regime de jornada diferenciada

Indicador **Descrição**

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

13/08/2024 10:20:00

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.616.824.192-3

CPF: 112.327.084-88

Data de Nascimento: 13/08/1991

Nome: EDUARDO GONCALVES DE MELO

Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA GONCALVES DE MELO

Relações Previdenciárias

| Seq. | NIT | Código Emp. | Origem do Vínculo | Matrícula do Trabalhador | Tipo Filiado | Dt. Início | Dt. Fim | Últ. |
|------|-----------------|-------------|---------------------------|--------------------------|--------------|------------|---------|---------|
| 1 | 1.616.824.192-3 | 03.794.600 | CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A | UCC001S00573 7 | Empregado | 21/07/2011 | | 02/2012 |

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

| Competência | Remuneração | Indicadores | Competência | Remuneração | Indicadores | Competência | Remuneração | Indicadores |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 07/2011 | 111,43 | | 08/2011 | 801,74 | | 09/2011 | 1.204,76 | |
| 10/2011 | 931,17 | | 11/2011 | 1.099,00 | | 12/2011 | 753,34 | |
| 01/2012 | 820,79 | | 02/2012 | 202,50 | | | | |

| Seq. | NIT | Código Emp. | Origem do Vínculo | Matrícula do Trabalhador | Tipo Filiado | Dt. Início | Dt. Fim | Últ. |
|------|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------------|--------------|------------|------------|---------|
| 2 | 1.397.282.045-2 | 10.820.645/0001-24 | USINA TRAPICHE S/A | | Empregado | 26/06/2012 | 26/08/2012 | 08/2012 |

Indicadores:

Remunerações

| Competência | Remuneração | Indicadores | Competência | Remuneração | Indicadores | Competência | Remuneração | Indicadores |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 06/2012 | 126,78 | | 07/2012 | 507,12 | | 08/2012 | 105,65 | |

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

13/08/2024 10:20:00

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.616.824.192-3

CPF: 112.327.084-88

Data de Nascimento: 13/08/1991

Nome: EDUARDO GONCALVES DE MELO

Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA GONCALVES DE MELO

Remunerações Décimo Terceiro

| Competência | Remuneração | Indicadores | Competência | Remuneração | Indicadores | Competência | Remuneração | Indicadores |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 08/2012 | 52,83 | | | | | | | |

| Seq. | NIT | Código Emp. | Origem do Vínculo | Matrícula do Trabalhador | Tipo Filiado | Dt. Início | Dt. Fim | Últ. |
|---------------------|-----------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------|------------|---------|---------|
| 3 | 1.397.282.045-2 | 71.785.885/0001-20 | MASCARENHAS & DIAS LTDA | | Empregado | 13/12/2012 | | 12/2012 |
| Indicadores: | | | | | | | | |
| Remunerações | | | | | | | | |
| | Competência | Remuneração | Indicadores | | | | | |
| | 12/2012 | 451,20 | | | | | | |

| Seq. | NIT | NB | Origem do Vínculo | Espécie | Data Início | Data Fim | Situação |
|------|-----------------|------------|-------------------|------------------------------------|-------------|----------|-----------------|
| 4 | 1.616.824.192-3 | 5499949758 | Benefício | 31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO | | | 99 - INDEFERIDO |

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

13/08/2024 10:20:00

Identificação do Filiado

Nit: 1.616.824.192-3

CPF: 112.327.084-88

Data de Nascimento: 13/08/1991

Nome: EDUARDO GONCALVES DE MELO

Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA GONCALVES DE MELO

Legenda de Indicadores

| Indicador | Descrição |
|------------------------|---|
| IVIN-JORN-DIFERENCIADA | Vínculo possui regime de jornada diferenciada |

Indicador

Descrição

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.